



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FINS ELEITORAIS

Data emissão: 20/07/2026

Data de validade: 20/09/2026

Nº da certidão: 12635950733

Código de Validação: 374ab941cb

NOME: Gillianc Fred Nascimento Cutrim

CPF: 804.058.783-20

DATA DE NASCIMENTO: 26/10/1979

FILIAÇÃO: Miran do Nascimento Cutrim / Edmar Serra Cutrim

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc.)

Tendo em vista a probabilidade de alguma ocorrência, inclusive a possibilidade de homônimos, a certidão não será disponibilizada de forma online.

Não foi possível obter a certidão de forma online. O interessado deverá entrar em contato (através de um dos e-mails abaixo) ou dirigir-se até o setor de distribuição do Fórum da Unidade Judicial mais próximo da sua residência para solicitar a certidão com a verificação da existência de possíveis ações em seu nome ou de homônimos nas seguintes unidades judiciais:

Comarca: Sa0 JOSe DE RIBAMAR Email: vara'_sjr@tjma.jus.br

– 1ª Vara Cível de São José de Ribamar(Pje)

Comarca: Sa0 JOSe DE RIBAMAR Email:

– Vara da Fazenda Pública de São José de Ribamar(Pje)

Comarca: Sa0 LUIS Email: gab6vfp_1c@tjma.jus.br

– gab6vfp_2c@tjma.jus.br

– 6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís(Pje)

O comparecimento deverá [REDACTED] no horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h, de posse dos seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação (RG, CTPS, Certidão de Nascimento, Casamento e/ou óbito) e comprovante de residência.

Observações:

a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;

b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar

CERTJUDONE-IVR - 232026
Código de validação: 2251535733

Número da guia: 26057201002498989.

CERTIDÃO

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO Nº: 0800787-70.2017.8.10.0058
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DATA DO AJUIZAMENTO: 06/04/2017

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉUS: GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM e outros (13)

O Senhor Ezequiel de Freitas Oliveira, Secretário Judicial Substituto da 1ª Vara do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, na forma da Lei.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da pessoa interessada, que tramita nesta Juízo os autos da AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA nº 0800787-70.2017.8.10.0058, na qual teve decisão proferida ID 5731642, em 17/04/2017 deferida a medida liminar e determinando a notificação dos requeridos para oferecer manifestação por escrito, Petição Agravo de Instrumento ID. 5848878 em 25/04/2017. Decisão ID. 5860403 em 26/04/2017 mantendo a parcialmente a medida liminar. Decisão do Agravo de Instrumento ID. 5882509 em 27/04/2017 que atribuiu o efeito suspensivo da Liminar. Despacho ID. 5883715 em 02/05/2017 determinando o desbloqueio dos ativos financeiros dos Requeridos. Defesa Prévia ID. 6070670 em 12/05/2017 apresentada pelo primeiro Requerido. Sentença de extinção id. 30289678 em 21/04/2020 extinguindo o Processo sem Resolução do Mérito com relação ao requerido GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM e recebendo a inicial em desfavor dos demais Requeridos. Recurso de Apelação interposto pela parte Autora ID. 34416239 em 14/08/2020. Contrarrazões apresentadas ID. 45976590, 45972304, 45968250 em 19/05/2021. Ato Ordinatório de ID. 46712381 remetendo os presentes autos ao Tribunal de Justiça para apreciação do Recurso de Apelação. Por fim em 21.01.2022, os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e lá ainda se encontra, pendente de julgamento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, aos 22 de julho de 2026. Eu, Ezequiel



CERTJUDONE-IVR - 232026 / Código: 2251535733
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar

de Freitas Oliveira, Secretário Judicial Substituto, que digitei, conferi e assino.

EZEQUIEL DE FREITAS OLIVEIRA
Secretário Judicial Substituto
1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 147975

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 22/07/2026 12:15 (EZEQUIEL DE FREITAS OLIVEIRA)



CERTJUDONE-1VR - 232026 / Código: 2251535733
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar

CERTJUDONE-1VR - 252026
Código de valicação: D594DA5CA0

Número da guia: 26057201002498976.

CERTIDÃO

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO Nº: 0804813-38.2022.8.10.0058
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DATA DO AJUIZAMENTO:
03/11/2022

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉUS: GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM e outros (13)

O Senhor Ezequiel de Freitas Oliveira, Secretário Judicial da 1ª Vara de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na forma da Lei.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da pessoa interessada, que tramita neste Juízo os autos da **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** nº 0804813-38.2022.8.10.0058, na qual, antes da citação do réu para responder a ação, houve sentença proferida ID 105911441, em 09/11/2023, julgando improcedente os pedidos constantes na inicial. Em 14/03/2024, no ID:11454'352, o Ministério Público do Estado do Maranhão ingressou com Recurso de Apelação. Após o prazo de contra razões das partes, os autos foram encaminhado ao Egrégio Tribunal de Justiça em 19/07/2024 e, na presente data ainda se encontra nessa instância aguardando julgamento. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão aos 22 de julho de 2026. Eu, Ezequiel de Freitas Oliveira, Secretário Judicial Substituto, que digitei, conferi e assno.

EZEQUIEL DE FREITAS OLIVEIRA
Secretário Judicial Substituto
1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 147975



CERTJUDONE-1VR - 252026 / Código: D594DA5CA0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente